



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa membro titular do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Recreio, representante do poder público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.278, de 10 de agosto de 2.009,

DECRETA:

Art.1º Fica designado o servidor a seguir relacionado, para integrar, como titular, o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DE RECREIO**, representante do poder público municipal, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.278 de 20 de agosto de 2.009:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Diego Pena Silva - titular;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal